



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM DANÇA 2016/1 – SELEÇÃO PELA NOTA DO ENEM
EDITAL Nº 32/RIFB, DE 08/10/2015

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº 32/RIFB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

SELEÇÃO 2016/1 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar, no ANEXO I, o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas, conforme o item 12.6 do Edital nº 32/RIFB, de 08 de outubro de 2015.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2. A interposição de recursos acontecerá, **apenas presencialmente**, na Coordenação de Protocolo do *Campus* Brasília, nos dias **06 e 07 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 17h**.

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS

3.1. A homologação do resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* Brasília a partir das 18h da data provável de **13 de janeiro 2016**.

3.2. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM DANÇA 2016/1 – SELEÇÃO PELA NOTA DO ENEM
EDITAL Nº 32/RIFB, DE 08/10/2015

necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, concorrendo às vagas da ampla concorrência.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100	(61) 2193-8050

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone indicado na tabela acima, em horário comercial.

4.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> e <https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 05 de janeiro de 2016.

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 1314, de 06/12/2012



SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM DANÇA 2016/1 – SELEÇÃO PELA NOTA DO ENEM
EDITAL Nº 32/RIFB, DE 08/10/2015

**ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS**

RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP)	
Nome do Candidato	Situação
LEANDRO RODRIGUES DE FREITAS	RESERVA COMPROVADA
BARBARA COELHO OLIVEIRA	RESERVA COMPROVADA
CLESIA DE SOUZA ANDRADE	RESERVA COMPROVADA
DAYANNE DE SOUSA PEREIRA	RESERVA COMPROVADA
MOACYR DE ABREU NETO	RESERVA COMPROVADA
THIAGO RODRIGUES MOURA	RESERVA COMPROVADA

RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI)	
Nome do Candidato	Situação
FRANCYEL TRINDADE DE SOUZA	NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO
JOAO PEDRO SANTOS SAMPAIO	RESERVA COMPROVADA
MARIA LUIZA ROCHA DA SILVA	RESERVA COMPROVADA

RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/R)	
Nome do Candidato	Situação
DJULLYENNIS DALILA AMARAL FERREIRA JORGE	RESERVA NÃO COMPROVADA
MARIANA MONTEIRO FRAZAO	RESERVA NÃO COMPROVADA
ORLANDO SILVA COSTA	RESERVA NÃO COMPROVADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM DANÇA 2016/1 – SELEÇÃO PELA NOTA DO ENEM
EDITAL Nº 32/RIFB, DE 08/10/2015

WANESSA ISTEFANIA DE SENE MENEZES	RESERVA COMPROVADA
-----------------------------------	--------------------

RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI/R)	
Nome do Candidato	Situação
ANDRE LUIZ DOS ANJOS	NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO
BIANCA SILVA SOUZA	RESERVA COMPROVADA
FELIPE DA SILVA MOREIRA DINIZ	RESERVA COMPROVADA
MARIANA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	RESERVA COMPROVADA
REINALDO RIBEIRO DE SOUZA	NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO
THAYLA LOISY TEIXEIRA DA CRUZ	RESERVA COMPROVADA
UELITO FONSECA DA SILVA	RESERVA COMPROVADA
WILTON HENRIQUE MACIEL ALVES	RESERVA NÃO COMPROVADA

Final do documento.